



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2055, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADANIA” AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR FABIO DE
OLIVEIRA COSTA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do
Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da
Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,
concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu
PROMULGO a seguinte.**

RESOLUÇÃO Nº 2055/2025:

**Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR FABIO DE OLIVEIRA COSTA – PREFEITO DA CIDADE
DE IGUABA GRANDE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

Promovente: **EDIL PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ABREU**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br